



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 201/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0025670/2020-57

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 25.6.2020

Recredenciamento da entidade Colégio América do Norte Ltda - EPP, mantenedora do Colégio América do Norte, no município de Manhuaçu.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 574/2020, de 20.5.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da SEE, encaminha, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, em 25.5.2020, foi à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O Colégio América do Norte, que ministra o Ensino Médio, está situado na Avenida Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro, no município de Manhuaçu.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01 de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pelo representante da entidade mantenedora, Sr. Thales Reis Hannas, datado de 17/2/2020, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- cópia da Portaria nº 838/2015, publicada no "MG" de 19/5/2015, que recredenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- cópias do Contrato Social e das suas alterações;
- atestado, expedido, em 07/02/2020, informando que a entidade Colégio América do Norte Ltda - EPP é cliente da Caixa Econômica Federal, no município de Manhuaçu, sendo considerada idônea financeiramente;
- certidões de antecedentes criminais, emitidas pela Polícia Federal, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos representantes da entidade mantenedora, Thales Reis Hannas e Ieda Marcondes Reis Hannas.

No relatório de verificação in loco, elaborado, em 11/3/2020, as inspetoras escolares Patrícia Luciene Lima Fialho e Karine Lessa de Carvalho, da SRE de Manhuaçu, relatam que a entidade mantenedora Colégio América do Norte Ltda - EPP se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

A comissão verificadora finaliza seu relatório manifestando concordância ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio América do Norte Ltda - EPP, mantenedora do Colégio América do Norte, situado na Avenida Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro, no município de Manhuaçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 14/07/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16989250** e o código CRC **12906C04**.